



EDITAL UFMS/PROPP N° 57, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS SUPLENTES do PROCESSO DE SELEÇÃO para o preenchimento de vagas do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - Área de concentração: Atenção à Saúde do Idoso (PREMUS CCI) UFMS/HOSPITAL SÃO JULIÃO/ESP/SES, como segue:

1. DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1. A relação contendo os convocados para as matrículas encontra-se no ANEXO I deste edital.
- 1.2. A matrícula será realizada no dia **23 DE FEVEREIRO 2018**, na Escola de Saúde Pública, localizada na Avenida Senador Filinto Muller, 1.480, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, no horário das 9h às 13h.
 - 1.2.1. O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios para matrícula através de FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS em cartório.
- 1.3. Deverão ser entregues, **OBRIGATORIAMENTE**, em fotocópias autenticadas em cartório no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 - a) para brasileiros: Cópia autenticada do diploma de graduação e cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF);
 - b) para os que colaram grau após a inscrição: cópia autenticada da certidão de colação de grau do curso de graduação na área de inscrição ou declaração de conclusão de curso;
 - c) para estrangeiros: fotocópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
 - d) para os candidatos graduados no exterior: fotocópia autenticada e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia autenticada e original do visto de permanência, do exame de proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e fotocópia legível do registro no conselho da área profissional pretendida;
 - e) fotocópia autenticada do documento comprobatório de votação na última eleição ou fotocópia autenticada da Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral e Título de eleitor;
 - f) fotocópia autenticada do PIS/PASEP; (caso não tenha, preencher requerimento disponível no endereço eletrônico: www.esp.ms.gov.br);
 - g) fotocópia autenticada do registro no Conselho Profissional correspondente ou declaração/protocolo de entrada do registro;
 - h) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - i) fotocópia autenticada da carteira de vacinação atualizada;
 - j) declaração de ciência de Dedicção Exclusiva (Este documento deverá ser elaborado, impresso, assinado e datado, pelo próprio candidato);
 - k) ficha de matrícula, devidamente preenchida e assinada, sem rasuras; (disponível no endereço eletrônico www.esp.ms.gov.br);



1.4. PARA CADASTRO NO SIAPE (fotocópias simples)

- a) 1 (uma) Fotocópia do CPF.
- b) 1 (uma) Fotocópia do RG.
- c) 1 (uma) Fotocópia do Título de Eleitor.
- d) 1 (uma) Fotocópia da Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais.
- e) 1 (uma) Fotocópia do Passaporte (se tiver).
- f) 1 (uma) Fotocópia do Atestado de Reservista (sexo masculino).
- g) 1 (uma) Fotocópia da Carteira de Trabalho (se tiver).
- h) 1 (uma) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se tiver).
- i) 1 (uma) Fotocópia do PIS/PASEP. (caso não tenha, preencher requerimento disponível no endereço eletrônico: www.esp.ms.gov.br);
- j) 1 (uma) Fotocópia do comprovante de endereço (mesmo do cadastro).
- k) 1 (uma) Fotocópia do comprovante bancário da CONTA SALÁRIO (folha de cheque ou extrato bancário ou cópia do cartão se legível).
- l) Formulário preenchido, para Cadastro no SIAPE. (disponível no endereço eletrônico www.esp.ms.gov.br).

1.5. A matrícula poderá ser feita por meio de procuração, caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, utilizando-se o modelo de procuração (**ANEXO II**) com firma reconhecida e fotocópia da cédula de identidade do procurador.

1.6. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

1.7. A matrícula implicará o compromisso e aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno do Programa.

1.8. Os candidatos do sexo masculino aprovados no presente Processo de Seleção, que forem convocados para prestação do Serviço Militar Obrigatório poderão solicitar Reserva de Vaga para o ano seguinte (2019), através de requerimento próprio (deverá ser elaborado, impresso, assinado e datado, pelo próprio candidato), na Secretaria Acadêmica do Programa de Residência, durante o período de matrícula.

1.8.1. O referido Requerimento de Reserva de Vaga deve ser acompanhado de documento comprobatório da convocação (Carta de Convocação do Serviço Militar Obrigatório).

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CARGO: PSICOLOGIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
313656	FERNANDA MARIA SOUZA JULIANO	219,75	4
CARGO: ENFERMAGEM			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
291517	ANGÈLICA AMARO RIBEIRO	181,00	4



ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

Candidato: Utilize este modelo de procuração para protocolar inscrição, matrícula e/ou recurso, de acordo com a necessidade e/ou conveniência.

_____ filho/a de
_____ e de
_____ nascido/a aos _____
dias do mês de _____ de _____, na cidade de
_____ Estado de (sigla) _____, domiciliado/a e
residente na rua _____ n.º _____,
Complemento _____, bairro _____, na
cidade de _____ Estado de (sigla) _____,
portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo
_____, em ____/____/_____, CPF n.º _____ - ____ pela
presente nomeia e constitui seu bastante procurador (a)
_____ brasileiro/a, domiciliado/a e
residente na rua _____ n.º _____, complemento
_____, bairro _____, na cidade de
_____ Estado de (sigla) _____, portador do
documento de identidade RG _____ expedido pelo _____,
em ____/____/_____, CPF n.º _____ - _____, para fim específico de
INSCRIÇÃO, MATRÍCULA e/ou RECURSO, assumindo total responsabilidade pelo que seu
presente procurador vier a efetivar.

_____ (cidade), ____ de _____ de 2018.

Candidato/a

Tel.

Cel.

e-mail

Procurador (a)

Tel.

Cel.

e-mail